



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância aos dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente no que tange ao Capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

As *Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação* (STIC) constantes do presente estudo técnico buscam aprimorar e manter a infraestrutura da Justiça Militar, para garantir a disponibilidade dos serviços aos clientes de Tecnologia da Informação da instituição.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Os serviços providos por meio do uso de Tecnologia da Informação estão em constante transformação e atualização. Nesse sentido, é necessário que se mantenha atualizada, da mesma forma, a infraestrutura que dá suporte à oferta desses serviços.

Busca-se, com a solução apresentada, aprimorar e manter a infraestrutura que dá suporte aos serviços de Tecnologia da Informação da Justiça Militar.

A manutenção dos nobreaks que fornecem energia de maneira ininterrupta aos switches de borda é fundamental para evitar queda de comunicação em caso de falta de energia, além de proteger esses equipamentos que interligam todos os outros switches e são essenciais para o funcionamento da rede da Justiça Militar.

Assim, busca-se, por meio da contratação aqui proposta, garantir melhor performance, disponibilidade e segurança dos ativos que estão por trás da atividade diária dos colaboradores desta Justiça especializada.

2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

A demanda é composta pelos serviços/produtos descritos nos respectivos lotes abaixo. As especificações serão detalhadas no Termo de Referência do presente processo de aquisições. Tratam-se de aquisições de TIC usuais na esfera pública e usuais no mercado, sendo:

Manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) nobreaks da marca APC, modelo APC SUA2200, com substituição de seus bancos de baterias (composto de 04 baterias de 12V-18Ah, cada) e calibragem

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

De maneira geral, trata-se de contratação corriqueira no mercado público e corporativo de TI.

O item do lote é comercializado por empresas do ramo, tecnicamente qualificadas para a execução da demanda, tais como:

- CTS INFORMÁTICA - Telefone: (31) 3313-7863;
- SK TEC ENERGIA E SISTEMAS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME - Telefone: (31) 2552-9006;
- TDCOM - Telefone: (31) 3241-3500;
- DIRANT ANTONIO JUSTINO - ME: (31) 3397-6116.

4. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2021;

Universidade Federal de Juiz de Fora - Pregão Eletrônico Nº 00061/2021

5. ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

O valor esperado do serviço é de **R\$ 10.000,00**, conforme orçamento realizado pela Gerência de Informática em Junho de 2022.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

A presente solução pode ser alinhada ao PETIC/TJMMG, mais precisamente aos objetivos estratégicos:

- * *Garantir o atendimento das necessidades dos clientes de TIC;*
- * *Manter e aprimorar a infraestrutura de TIC da Justiça Militar.*

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS (Resultados Pretendidos)

Garantir a proteção dos switches instalados nas salas de rack dos andares da sede da Justiça Militar, tanto contra surtos de tensão quanto de eventuais quedas de energia, proporcionando, dessa forma, continuidade e alta disponibilidade das atividades da Justiça Militar que dependem dos sistemas informatizados.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA DE CADA ITEM

Os serviços a serem contratados devem contemplar o atendimento de todos os 6 (seis) nobreaks para dar suporte a toda planta da Justiça Militar.

9. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Como os nobreaks já se encontram instalados e em uso, nenhuma adequação do ambiente se faz necessária, restando apenas o acompanhamento *in-loco* do serviço, por se tratar de sala com acesso controlado. Na retirada e posterior religamento dos equipamentos, será necessário o desligamento momentâneo de cada switch de borda, sem grandes prejuízos para as atividades do Tribunal.

10. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 NATUREZA DO OBJETO

A solução/objeto possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. O serviço de suporte é padrão dos fabricantes não havendo necessidade de acordo de nível de serviços.

10.2 PARCELAMENTO DO OBJETO/ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Uma única empresa deverá prestar o serviço de manutenção e suporte nos 6 nobreaks.

10.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Devido à natureza do objeto (bens comuns), em consonância com a legislação aplicável, é indicado como modalidade de licitação o pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço global.

10.4 DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O integrante técnico deverá acompanhar a prestação do serviço *in loco* e atestar a perfeita configuração necessária para obtenção dos benefícios esperados.

11. ANÁLISE DE RISCOS

Não aplicável em razão do valor estimado da contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a boa prestação jurisdicional da Justiça Militar, dada a dependência cada vez maior dos recursos tecnológicos para a execução das atividades meio e fim, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e a aprovação do CGTIC/TJMMG, *declaramos viável* a contratação acima especificada.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 09/02/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTALINO GERALDINO SOARES JUNIOR, Analista Judiciário**, em 09/02/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 09/02/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0256527** e o código CRC **F0A5DE1D**.